

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 16

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves, Coordenação do Curso de História, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979537** e o código CRC **7D8DBCA2**.